INDICAÇÃO N° 02/2022.
VEREADOR MARCOS ROBERTO CAMELLIN DE BRITO.

"Destinação de um veículo tipo van, para a o serviço de Assistência Social".

MARCOS ROBERTO CAMELLIN DE BRITO, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas especialmente o disposto no artigo 116 e seguintes do Regimento interno deste Poder Legislativo Municipal, vem propor a presente Indicação, para *Destinação de um veículo tipo van, para a o serviço de Assistência Social.*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, A Indicação, acima mencionada é no sentido do Executivo Municipal, através do Departamento Responsável a Elaboração Destinação de um veículo tipo van, para a o serviço de Assistência Social, haja vista que, um dos serviços mais importantes prestados pela assistência social é o SCFV - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Este serviço tem ações preventivas e proativas no sentido de complementar o serviço realizado pelo PAIF (proteção e atendimento integral a famílias) e pelo PAEFI (proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos). O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos poderia ser mais eficaz se tiver um meio de transporte disponível para sua realização. Pois uma vez que idosos e crianças precisam se deslocar até a unidade de assistência social, levando em consideração as condições climáticas tais como: dias com sol intenso e temperaturas elevadas, dias chuvosos, inverno rigoroso e também distância até a instituição. Muitas pessoas desistem deste importante serviço disponível em nosso município.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

MARCOS ROBERTO CAMELLIN DE BRITO
Vereador.